Exercício: 2023

Página(s): 1/2

Decreto N° 23 - de 13 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 119.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.28.846.0000.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	42.000,00
Total da Unidade 04	42.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0013.1.0077-1.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIP E VEÍCULOS PARA OBRAS R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	30.000,00
Total da Unidade 05	30.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	4.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	30.000,00
Total da Unidade 06 R\$	34.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	10.000,00
Total da Unidade 07 R\$	10.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	3.800,00
Total da Unidade 10 R\$	3.800,00
Total da Instituição 02	119.800,00
Total Geral Acrescido	119.800,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Or	camento do Municipio na
Alt. 2 - Para deriter o que presuleve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso. Anotação de Do NAÇOES do Or	yamana da Mamapia me

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.20.606.0012.1.0078-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS R\$	2.685,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	2.685,00
Total da Unidade 02	2.685,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.367.0004.2.0041-1.500.000 - 3.3.50.43.00 CONVENIO COM A APAE MUNICIPAL R\$	27.315,00
2.06.01.12.122.0003.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$	30.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	69.315,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL R\$	3.800,00
2.06.02.13.392.0005.1.0035-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A BANDA DE MÚSICA R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	13.800,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.1.0099-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	30.000,00
Total da Unidade 06	113.115,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	4.000,00

Atos Oficials em

P/



Exercício: 2023 Página(s): 2/2

The same of the sa		
Total da Sub-Unidade 04		4.000,00
Total da Unidade 10		4.000,00
Total da Instituição 02		119.800,00
Total Geral Anulado	R\$	119.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 13 de Fevereiro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal CPF: 382.509.776-53

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

13 / 02 / 23

COORDENADOR(A) DE GABINETE